



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO S/Nº**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao Governo do Estado do Tocantins, na pessoa do Sr. Governador Wanderlei Barbosa, extensivo aos demais membros da Administração Pública, em congratulações pela garantia do cumprimento da Lei do Piso Nacional da Enfermagem no Tocantins.*

A Deputada Estadual Valdevez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao Governo do Estado do Tocantins, na pessoa do Sr. Governador Wanderlei Barbosa, extensivo aos demais membros da Administração Pública, em congratulações pela garantia do cumprimento da Lei do Piso Nacional da Enfermagem no Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A Moção de Aplausos em apreço tem a finalidade de parabenizar o Governador do Estado do Tocantins, na pessoa do Governador Wanderlei Barbosa, extensivo aos demais membros da Administração Pública, em congratulações pela garantia do cumprimento da Lei do Piso Nacional da Enfermagem no Tocantins.

Além disso, o Governo do Estado informou que já estuda a os benefícios de insalubridade e adicional noturno aos servidores contratados.

A decisão do governo visa garantir o cumprimento da Lei do Piso Nacional da Enfermagem, que foi suspensa pelo Ministro do STF, Roberto Barroso e que atendeu a pedido CNSaúde (Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos de Serviços) que afirma que a lei é "inexequível" por não considerar desigualdades regionais e cria distorção remuneratória em relação aos médicos, além de gerar o aumento do desemprego entre os enfermeiros.

Pelos relevantes serviços prestados ao povo tocantinense, solicito aos nobres pares a apreciação desta moção de Aplausos que, após aprovada, deve ser encaminhada ao Governo do Estado do Tocantins, na pessoa do Sr. Governador Wanderley Barbosa, extensivo à Secretaria da Saúde do Estado, assim como os demais membros da



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Administração Pública, em congratulações pela garantia do cumprimento da Lei do Piso Nacional da Enfermagem no Tocantins, no Endereço do Palácio Araguaia, à Praça dos Girassóis, 971 - Plano Diretor Sul – CEP: 77015-007 - Palmas - TO

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2022

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

**DEPUTADA ESTADUAL**